PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/04/07

Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
07.01.10.301.0194.1.008 – CAPS

3.1.90.34.01.00.0324 Outras despesas com Pessoal	R$	140.000,00
3.3.90.30.00.00.0324 Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.0324 Outros Serviços de Terceiros – PF	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.0324 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	88.970,00
4.4.90.52.00.00.0324 Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
TOTAL	**R$**	**285.970,00**

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 17 de abril de 2007.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 24/04/07
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 08/05/07
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido à necessidade de incluir no Orçamento do exercício de 2007, os valores referentes à liberação de recursos para manutenção do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS.

BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 106/2007 *Campo Magro, 17 de abril de 2007.*

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei nº 012/2007 e 013/2007 para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara, em REGIME DE URGÊNCIA.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/04/07
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR